



PORTARIA N° 004/2018, DE 15 DE FEVEREIROXXXX DE 2018

Dispõe acerca da aprovação e criação de Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão de Saúde para criação de material de orientação para atuação na área clínica particular.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 99ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 15 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão de Saúde;

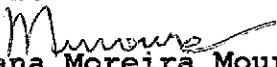
§ 1º - A referida comissão terá como objetivo a criação de material de orientação para atuação na área clínica particular.

§ 2º - A comissão será composta por: Anna Isabel Araújo Vaz, CRP N° 18/01761 Annie Emmanuely Vendruscolo Bassan, CRP N° 18/03376, Danilo César Correia da Silva, CRP N° 18/02905, Morgana Moreira Moura, CRP N° 18/01575, Rose Ângela Vieira Passos Bueno, CRP N° 18/00588 e Washington Paulo Soares, CRP N° 18/02361.

§ 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 06 (seis) meses a contar de sua constituição para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2018.


Morgana Moreira Moura
Presidente do CRP/18ª Região